

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 22 de Março de 2010

Edição Nº: 762

ESTADO DO CEARÁ – SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE. A Comissão de Licitação, comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS - 02.24.001/2010, cujo objeto é à aquisição de material hidráulico, destinados a atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe, declarando: HABILITANDAS as empresas: R & H Comércio e Representação LTDA, Arnóbio Araújo Vieira – ME e Costa e Fernandes LTDA ; e INABILITADA a empresa: HG Comercio de Materiais Hidráulicos LTDA-ME. A comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal conforme previsto no artigo 109 inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/93. Maiores informações: (88)3522-1487. Jaguaribe-CE 22 de março de 2010. Symara da Silva Dantas – Presidente da CPL.

*** ** *

PORTARIA N º 59/10, 22 DE MARÇO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar de um Encontro de Formação do GESTAR II, na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 22 e 23/03/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22, de Março de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 60/10, 22 DE MARÇO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora GIZELDA CAVALCANTE LOURENÇO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Curso de Formação de Gestores da Educação Básica-Parformação, na UNDIME, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 22/03/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de Março de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 61/10, 22 DE MARÇO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora ANGELA MARIA LIMA DA SILVA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Curso de Formação de Gestores da Educação Básica-Parformação, na UNDIME, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 22/03/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de Março de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 62/10, 22 DE MARÇO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora MARIA EFIGENIA ALVES MOREIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia

em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Curso de Formação de Gestores da Educação Básica-Parformação, na UNDIME, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 22/03/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de Março de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 63/10, 22 DE MARÇO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora MARIA JURACI DOS SANTOS SILVA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Curso de Formação de Gestores da Educação Básica-Parformação, na UNDIME, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 22/03/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de Março de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 64/10, 22 DE MARÇO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora JOSEFA VILANI DE LIMA BATISTA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Curso de Formação de Gestores da Educação Básica-Parformação, na UNDIME, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 22/03/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de Março de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 65/10, 22 DE MARÇO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora CELINA GOMES DE OLIVEIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Curso de Formação de Gestores da Educação Básica-Parformação, na UNDIME, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 22/03/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de Março de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 66/10, 22 DE MARÇO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora RUTH MACÁRIO DOS SANTOS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 22 de Março de 2010

Edição Nº: 762

Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Curso de Formação de Gestores da Educação Básica-Parformação, na UNDIME, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 22/03/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de Março de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 67/10, 22 DE MARÇO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora MARIA DE FATIMA RUFINO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Curso de Formação de Gestores da Educação Básica-Parformação, na UNDIME, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 22/03/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de Março de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 68/10, 22 DE MARÇO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora MARIA DE LOURDES COSTA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Curso de Formação de Gestores da Educação Básica-Parformação, na UNDIME, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 22/03/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de Março de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 69/10, 22 DE MARÇO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora ROSANA ALVES DE ASSIS SANTOS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Curso de Formação de Gestores da Educação Básica-Parformação, na UNDIME, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 22/03/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de Março de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 70/10, 22 DE MARÇO DE 2010. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar de uma Cerimônia de Lançamento da Edição 2010 da Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o

Futuro, no Teatro Marista, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 22 e 23/03/10, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de Março de 2010. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

Portaria N º. 058/2010. De: 22 de Março de 2010 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o n.º. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 22, 23, 24 25 e 26/03/10, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05 (Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 58.4 DE 22 DE MARÇO DE 2010. Concede ampliação de carga horária as Professoras do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, as Professoras do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho das docentes, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho de 22 (vinte e duas) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 22 de Março de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 58.4 DE 22 DE MARÇO DE 2010. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CARGA HOR. AMPL.
Francisca Regina Costa F. Lopes	Profª.PEB-II	100283-0	22 horas
Maria Sonivalma M. Saldanha	Profª.PEB-II	100282-1	22 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 22 de Março de 2010. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria 58.2 de 22 de março de 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc... **RESOLVE: Art. 1º.** Pôr a disposição da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, sem ônus de qualquer natureza para este Município de Jaguaribe, e na forma do ofício a ser encaminhado ao Sr. Prefeito daquele Município, para função técnica, a servidora Wilma Rufino Mourão, Agente Administrativo, Matrícula nº 010495-7, lotada na Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 22 de Março de 2010

Edição Nº: 762

Municipal de Educação, determinando a Secretaria de Administração (Recursos Humanos), que prepare o expediente de encaminhamento, a teor desse serviço, revogando-se disposições em contrário. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 22 de março de 2010. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **